

As **matrículas** irão decorrer de **30 de setembro a 2 de outubro** e serão realizadas de 2 formas:

preferencialmente NÃO PRESENCIAIS (online, fora da ESEC)

OU

PRESENCIAIS (online, na ESEC)

Matrículas NÃO PRESENCIAIS (por ex: em casa, com acesso à internet)

Esta opção de matrícula é a mais aconselhada pois evita filas de espera. Depois de consultar todas as informações, caso subsistam dúvidas na concretização da matrícula, temos uma equipa que prestará apoio, por telemóvel e via Zoom (quando necessário).

Para isso:

1. pode ligar para a **Linha de Apoio** para o seguinte número: **239 793 155**, no horário: **das 09:30 - 12:00 | 14:00 - 16:30** (de 30 de setembro a 2 de outubro);
2. se necessário, os Técnicos de Apoio indicarão o link de acesso à videoconferência (Zoom).

Os estudantes que realizarem a matrícula nesta opção, deverão, **durante o período de aulas, dirigir-se ao Serviço de Gestão Académica até 30 de novembro de 2024, para fazer a Prova de Vida**. Para tal, deverão fazer-se acompanhar do Cartão de Cidadão e uma cópia do mesmo e escrever nela a seguinte frase

“Autorizo a cópia apenas para usos académicos da ESEC”.

Data e assinatura

Prova de Vida: Confirmação presencial, pelo Serviço, em como o portador do Cartão do Cidadão é o próprio estudante.

Matrículas Presenciais (ESEC- Serviço de Gestão Académica) – Por ordem de chegada

Aconselhamos esta opção **apenas** para quem sentir dificuldades ou não tiver meios informáticos de efetuar a matrícula a partir de casa, bem como para os candidatos de nacionalidade diferente de um Estado membro da União Europeia (para estes é obrigatório dirigirem-se à ESEC)

As matrículas presenciais decorrerão nos seguintes períodos:

2ª feira – 30/9	--	14:00 – 16:30
3ª feira – 1/10	9:30 – 12:00	14:00 – 16:30
4ª feira – 2/10	9:30 – 12:00	--

Os estudantes que realizarem a matrícula nesta opção deverão proceder da seguinte forma:

1. No espaço da ESEC (Serviço de Gestão Académica) **apenas** é permitida a entrada do próprio estudante, exceto se for menor ou portador de Necessidades Educativas Especiais (neste caso poderá entrar unicamente 1 acompanhante);
2. Para efeitos de pagamento de propinas, deverá trazer o valor em numerário ou cartão multibanco;
3. Para a **Prova de Vida**: trazer 1 cópia do Cartão de Cidadão e escrever nela a seguinte frase *“Autorizo a cópia apenas para usos académicos da ESEC”* Data e assinatura.

ATENÇÃO: Candidatos colocados com nacionalidade diferente de Portuguesa ou de outro Estado membro da União Europeia devem, obrigatoriamente, dirigir-se à ESEC, no período de matrículas, para confirmar que não reúnem as condições de Estudante Internacional. Caso não o façam a matrícula é anulada.
 Devem fazer prova da satisfação do disposto nas alíneas a), b) c) ou d) do nº 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 62/2018, de 6 de agosto, conforme a situação em causa.
 Esta prova é feita ao abrigo do disposto na alínea b) do ponto 2, do artigo 54º do Regulamento do Concurso Nacional de Acesso e Ingresso (Portaria nº 119/2024, de 27 de março).
 Documentos a apresentar: a) comprovativo de nacionalidade de um estado membro da EU; b) comprovativo em como é familiar direto de um membro de nacionalidade da EU; c) título de residência para trabalho há mais de 2 anos à data de 1/1/2024; d) documento que ateste o estatuto de igualdade de direitos e deveres atribuído ao abrigo do tratado internacional.

Antes de iniciar a sua matrícula (quer Não Presencial, quer Presencial) deve consultar todas as informações necessárias, nomeadamente:

- vídeo explicativo da matrícula (disponível em <https://www.esec.pt/alunos/matrículas-inscricoes/>)
- os avisos que estão na página da ESEC/SGA (disponível em <https://www.esec.pt/alunos/matrículas-inscricoes/>)
- o mapa/horário das unidades curriculares de opção de FGT (Formação Geral e Transversal). **AVISO:** A escolha das FGT aplica-se só à Licenciatura de Gerontologia Social (deve escolher 12 ECTS no 1.º semestre) (disponível em <https://www.esec.pt/alunos/matrículas-inscricoes/>)

NOTA IMPORTANTE: a matrícula **APENAS** fica validada/concluída depois de realizar estes

3 passos obrigatórios:

- 1) **Pagar** a taxa de matrícula e propinas (geradas depois de efetuar a matrícula);
- 2) **Fazer a inscrição** nas unidades curriculares do 1º ano;
- 3) **Lacrar** a matrícula.

Cartão de Estudante: pode ser feito através da plataforma, no link que aparece no final da inscrição, ou no balcão da CGD

Candidatos a Bolsa de Estudo da DGES	Tabela de propinas para o ano letivo 2024/2025										
	Valor da Propina Anual - 697,00€										
a) Caso seja candidato à bolsa de estudo e pretenda solicitar adiamento do pagamento da 1.ª prestação (até ao resultado da Bolsa de Estudo), deverá apresentar requerimento no Inforestudante / Balcão Académico / Requerimentos/adicionar requerimento “Pedido de situação especial Bolseiro DGES”. O requerimento deve ser solicitado após serem geradas as dívidas de pré-inscrição. Depois de preenchido e submetido, o deferimento é automático. De seguida deve voltar à inscrição e concluir o processo. Nota: a submissão deste requerimento não suspende a taxa de inscrição, devendo o estudante proceder ao pagamento da mesma para poder avançar e concluir o processo de inscrição (seguindo as indicações apresentadas no vídeo de apoio à matrícula).	Taxa de matrícula/inscrição	1ª prestação	2ª prestação	3ª prestação	4ª prestação	5ª prestação	6ª prestação	7ª prestação	8ª prestação	9ª prestação	10ª prestação
	Pagamento obrigatório no ato da matrícula/inscrição		Pagar até 8/11/2024	Pagar até 8/12/2024	Pagar até 8/1/2025	Pagar até 8/2/2025	Pagar até 8/3/2025	Pagar até 8/4/2025	Pagar até 8/5/2025	Pagar até 8/6/2025	Pagar até 8/7/2025
	30,00€	69,70€	70,00€	70,00€	70,00€	70,00€	70,00€	70,00€	70,00€	70,00€	67,30€
		a)									